

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em 21/6/2011
Pleário

IND 2316 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CALG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT
Em 22/06/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade na QR 206 na altura do Conjunto 20 de Samambaia - RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade na QR 206 na altura do Conjunto 20 de Samambaia- RA XII.



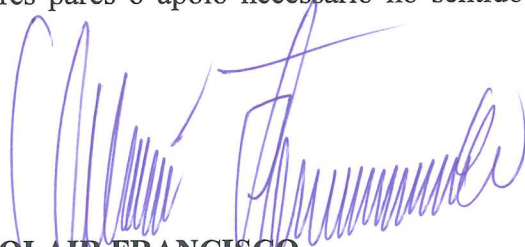
JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida academia visa proporcionar à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física não é só recomendada em alguns casos, principalmente proporciona as pessoas de terceira idade os seguintes benefícios: saúde, bem estar físico, cura contra a depressão, respiração saudável, tensão, emagrece, previne doenças, além de promover a socialização e melhora na capacidade funcional, sendo indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo e essencial para a melhoria da qualidade de vida.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em


OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Bruna